



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO
MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 28/10/2025 09:05:01.353 - PL261424
ESB 976/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

EMENDA Nº / 2025

Emenda supressiva ao Substitutivo
do PL 2614/2024, referente ao
Objetivo 1, Estratégia 1.10, oferecido
ao Projeto de Lei 2.614/2024.

Suprime-se, do Anexo do Substitutivo do Projeto de Lei 2.614/2024, a Estratégia 1.10:

~~“Estratégia 1.10. Implementar políticas com vistas a extinguir turmas multietapas com estudantes da educação infantil e do ensino fundamental, a fim de assegurar o atendimento das especificidades das crianças da educação infantil.”~~



* C D 2 5 0 1 0 4 5 0 6 0 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO
MOTTA – PSOL/RJ

JUSTIFICATIVA

Essa situação contribui enormemente com a extinção das escolas do campo e por isso não pode ser invisibilizada. Numa perspectiva dialética, consideramos neste momento atual, necessária a existência das escolas e turmas multietapas e multisseriadas, pois em um aspecto, são afirmadas enquanto possibilidade de atendimento à escolarização dos sujeitos do campo nas próprias comunidades e territórios em que os sujeitos do campo, das águas e das florestas vivem; porém, em outro aspecto, são negadas na sua atual forma precarizada de existência real e material; e por fim, são ressignificadas com um processo de transgressão rumo ao fortalecimento da escola pública, construída com os princípios da Educação do Campo (Projeto Rede Multi 2025).

Sala da Comissão, _____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

Apresentação: 28/10/2025 09:05:01.353 - PI261424
ESB 976/2025 PL261424 => SBT 1 PI261424 => PL 2614/2025

